



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

Os **Vereadores firmatários**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que os **Projetos de Resoluções CMI n.ºs 002 a 014 de 2023**, todos de autoria da Mesa Diretora da Casa, protocolizados nesta Casa em data de 24/03/2023, tenha tramitação e apreciação em caráter de urgência regimental, inclusive com a dispensa dos pareceres das Comissões e sua consequente inclusão na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, para fins de apreciação e deliberação da proposição na presente sessão, posto que se trata de proposição necessária que tem como escopo a adequação desta E. Casa de Leis à nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021. A regulamentação detalhada da norma deve ser implementada para que os trabalhos internos da Casa possam ser operacionalizados. Com a plena vigência da norma em 01 de abril de 2023 e a ausência de regulamento, tais regras não terão aplicabilidade ou, ainda, poderão ser aplicadas de modo improvisado, atabalhoado e contraditório. O presente pedido de urgência regimental, com a dispensa dos pareceres e inclusão na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária é formulado nos termos do art. 184 c/c o art. 63, § 8º e 9º, do Regimento Interno da Casa.

Nestes termos,
pede deferimento.

Ibiracú-ES, em 27 de março de 2023.


VANDERLEI ALVES DA SILVA
Vereador


JOSÉ FÁBIO DEMUNER
Vereador


ALOIR PIOL
Vereador





Câmara Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo

VALERIA DOS SANTOS ROSALÉM
Vereadora

BRENO LÚCIO ANDRADE OLIVEIRA
Vereador

OTAVIO LUIZ GUSSO MAIOLI
Vereador

ELISABETE RAMOS MALBAR
Vereadora

RENATO LUIZ RAMALHO
Vereador

JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
Vereador

